



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 006/2024

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **DR. ANTONIO PAES DE ARAUJO JUNIOR**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 009/2024 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.

JOGO: Associação Olímpica de Itabaiana X América Futebol Clube (Propriá), realizado no dia 07 de fevereiro de 2024, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2024.

DENUNCIADO: Hélio de Jesus Santos (Gandula), arts. 258 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou suspensão de 15 (quinze) dias ao Sr. Hélio de Jesus Santos, de acordo com o art. 258 do CBJD.

PROCESSO Nº 010/2024 - RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES.

JOGO: América Futebol Clube (Propriá) X Associação Desportiva Confiança, realizado no dia 10 de fevereiro de 2024, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A, Edição 2024.

DENUNCIADO: Ezequias Pereira Neto (Preparador Físico) Associação Desportiva Confiança, art. 243-F, §1º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi desclassificada a tipificação trazida na denúncia para aplicar o disposto no art. 258, aplicando a suspensão em 02 partidas com base no mesmo dispositivo.

PROCESSO Nº 011/2024 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS (Substituído pela Dra. Mariana Dantas Diniz)

JOGO: Dorense Futebol Clube X Associação Desportiva Atlético Gloriense, realizado no dia 10 de fevereiro de 2024, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2024.

DENUNCIADOS: Dorense Futebol Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.

Carlos Alberto Costa Dias (Assistente Técnico) Associação Desportiva Atlético Gloriense, art. 258-B c/c 258 do CBJD

DECISÃO: Por maioria, o Dorense Futebol Clube foi absolvido da acusação. O Sr. Carlos Alberto Costa Dias (assistente técnico), por maioria, foi absolvido da infração tipificada no art. 258-B do CBJD e, por unanimidade, foi condenado à suspensão em 01 partida a qual foi convertida em advertência pela infração descrita no art. 258, caput. do CBJD.

PROCESSO Nº 012/2024 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Associação Desportiva Carmópolis, realizado no dia 17 de Fevereiro de 2024, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A, Edição 2023.

DENUNCIADOS: Natanael de Oliveira Lima (Profis.) Lagarto Futebol Clube, art. 257 do CBJD.

Rafael Vinicius Silva (Profis.) Associação Desportiva Carmópolis, art. 257 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar desclassificou as infrações trazidas na denúncia para a aplicar o disposto nos arts. 258 e 250 do CBJD. Em relação à conduta do atleta Natanael de Oliveira Lima, foi aplicada a suspensão em 01 partida, com base no art. 258 do CBJD. E em relação à conduta do atleta Rafael Vinicius Silva foi aplicada a suspensão em 01 partida, com base no art. 250 do CBJD.

PROCESSO Nº 013/2024 - RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES.

JOGO: Club Sportivo Sergipe X Dorense Futebol Clube, realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A, Edição 2024.

DENUNCIADO: Rafael Santiago Gonçalves (Profis.) Club Sportivo Sergipe, art. 254-A, §2º do CBJD.

DECISÃO: Com fulcro no art. 79 parágrafo único do CBJD, o Procurador solicitou o aditamento da denúncia para enquadrá-la ao disposto no art. 254-A, §1º, II do CBJD, sendo a solicitação deferida pelo Presidente da Comissão. Após os debates, por maioria, o atleta Rafael Santiago Gonçalves foi absolvido.

Presentes:

Dr. Antônio Paes de Araújo Júnior (Presidente)
Dr. Fábio Henrique dos Anjos Melo (Procurador)
Dra. Mariana Dantas Diniz
Dr. Victor Medeiros Rodrigues
Dr. Walter Cesar V. Santos Filho (Procurador)

Ausentes:

Dr. Bruno Ornelas dos Santos
Dr. Vinicius Alves Bispo

Aracaju (SE), 28 de Fevereiro de 2024.

Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF